



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

Autoriza os integrantes do Programa Vereador Mirim a participarem do XI Encontro Estadual de Vereadores Mirins.

Art. 1º Fica autorizada a Câmara de Vereadores Mirins de Itaiópolis/SC, através de todos os seus membros, a participarem do XI Encontro Estadual de Vereadores Mirins promovido pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

§1º Os vereadores mirins serão acompanhados pelos servidores designado pelo Diretor Geral e pelos vereadores(as) interessados no acompanhamento, dentro do limite de vagas do transporte.

§2º Os vereadores mirins deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis para participação da visita e viagem referido no caput.

Art. 2º Fica autorizada a realização de despesas com transporte e alimentação para os vereadores mirins, para o(s) servidor(es) e para os(as) Vereadores(as) de Itaiópolis/SC, as quais serão suportadas pelo orçamento desta Câmara Municipal.

§1º As despesas decorrentes da alimentação e viagem, segundo orçamentos, poderá ser em até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§2º A contratação da alimentação e transporte deverão respeitar os trâmites e ditames estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis/SC, 13 de maio de 2022

DIOGO TELES CORDEIRO
Presidente da Câmara de Vereadores

OTÁVIO MELNEK
Vice-presidente da Câmara de Vereadores

CIRINEU VIRMOND
Vereador